

Certificado de Aeronavegabilidade para Exportação

Serviço

Apreciação e aprovação de requerimentos de certificado de aeronavegabilidade para exportação.

Destinatários do serviço

Para uma aeronave registada em Macau que vai ser exportada para outro país após venda ou fretamento, ou após a expiração do fretamento por fim de ciclo de vida, o proprietário registado da aeronave pode submeter o requerimento para a emissão do Certificado de Aeronavegabilidade para exportação da aeronave à Autoridade da Aviação Civil. De acordo com a Circular Aeronáutica no. [AC/AW/004](#), apenas o proprietário registado da aeronave pode submeter este requerimento.

Resultado após aprovação dos pedidos

Emissão de certificados aos proprietários registados de aeronave qualificados.

Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: aacm@aacm.gov.mo

<https://www.aacm.gov.mo>

Legislações

Estas legislações estão disponíveis apenas em chinês e português. Por favor, consulte a versão de idioma correspondente deste serviço.

- [Estabelece o regime das taxas a cobrar pela Autoridade de Aviação Civil pelos serviços prestados no âmbito das suas atribuições - Ordem Executiva n.º 45/2012 \(I Série do B.O. n.º 44 de 2012.10.29\)](#)
 - [Aprova o Regulamento de Navegação Aérea de Macau - Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2026 \(I Série do B.O. n.º 19 de 2026.5.11\)](#)
-

Formalidades

Pedido de certificado de aeronavegabilidade para exportação

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O requerente deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. Preencher o boletim de candidatura ([AW/APP/014](#)) e os documentos necessários indicados no mesmo;
2. O formulário “[AW/APP/004](#)” preenchido de acordo com o aviso de inspeção aeronáutica n.º [AC/AW/029](#), bem como os documentos e relatórios necessários mencionados, são assinados pelo signatário do certificado de inspeção de reparação;
3. Outros documentos comprovativos de suporte que possam ser razoavelmente exigidos pela AACM para a apreciação do pedido.

Nota: Para mais informações, consulte o Aviso Aeronáutico n.º [AC/AW/004](#).

Local e horário do serviço

Carta à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D’Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar
Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

As taxas devidas pela AACM são as seguintes:

Emissão do certificado: Calculada com base no peso máximo de descolagem da aeronave, acrescido do imposto de selo aplicável.

Nota: O pagamento das taxas é feito no acto da apresentação do pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de aprovação não demorará mais do que 20 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: O período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia de entrega de todos os documentos ou informações necessárias.
